



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 52 / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/ SME/2013-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.671-0
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI SANTA TEREZINHA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA** localizada na **AVENIDA GUAPIRA, 2.055 - JACANÃ - SÃO PAULO - CEP 02265-002, C.N.P.J. nº 50.195.999/0001-40**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **11/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI SANTA TEREZINHA.
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA GUAPIRA Nº. 2.065 – JACANÃ.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 02 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 20- R\$ 424,00 00 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 41.180,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 00,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 41.180,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 08 de julho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Júlio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA

NOME: Sônia Maria Belon Fernandes
CARGO: Presidente - CASST
RG: 3.464.291-2
CPF: 334.963.828-72

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: Assistente Téc. de Educação I
RF: 504.559.22-RG: 21.255.135.8
DRE JT

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucchini Gonçalves
RG: Assistente Técnico de Educação I
RF: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME-DRE-JT